

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 136/70

"Dispõe sôbre a desapropriação de área de terra.

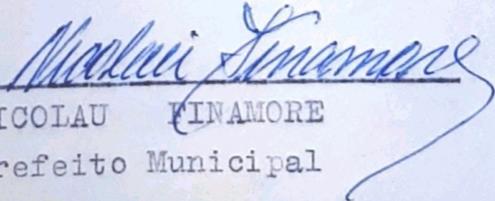
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada, por via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, uma faixa de terra medindo 5 (cinco) metros - de frente por 28 (vinte e oito) metros de fundo, num total de 140 (cento e quarenta) metros quadrados, situado na Vila Nova Louveira, Zona 10 - Quadra G7 - Lote 04, à Rua Ercilia Martins - Cruz, antiga Rua 8 (oito), confrontando de um lado com o lote Nº5, de outro com remanescente do Lote Nº 4, que por sua vez se confronta com o Lote Nº 3, ambos de propriedade do desapropriado, e aos fundos com o Lote Nº 10 de propriedade de Orlando Steck, área essa pertencente ao senhor NATAL TARALIO e necessária à construção de Unidade Sanitária Integrada, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante dêste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

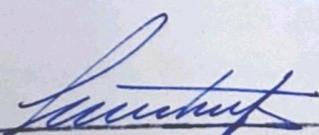
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 08 DE OUTUBRO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -